



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5658 - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, que "cria o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo."

LEI Nº 12.362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210200_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 823, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, que "altera o inc. IV do caput e inclui §§ 2º e 3º no art. 12 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março

de 1989 – que institui e disciplina o Imposto Sobre a Transmissão Intervivos (ITBI), por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos –, e alterações posteriores, dispondo sobre a base de cálculo desse imposto nas arrematações."

LEI COMPLEMENTAR Nº 823, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210208_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, que "altera a al. a do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto Sobre a Transmissão Intervivos (ITBI), por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos –, e alterações posteriores, estendendo até 31 de dezembro de 2020 o prazo para solicitação do parcelamento desse imposto."

LEI COMPLEMENTAR Nº 825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210214_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.900, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, que "estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais, o valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) e os preços do m² (metro quadrado) de terrenos e construções para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2018."

DECRETO Nº 19.900, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210202_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) IRAJA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13655.7, falecido em 19/02/2012, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, com provento proporcional a 11.099/12.775 dias avos, Ato 1148, de 26/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/06/1972, o Ato 1251, de 18/06/2013 que modificou o Ato 1190, de 23/07/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), em face do Ato 12, de 06/02/2017, que alterou a composição do provento do ex-servidor, bem como inserção de dados no campo "observações" e atualização das matrículas, à razão de: 25% a NUBIA RANGEL MENEZES, 13655.7, CPF 717.884.840-53, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): GIM e exclusão da GIT: Ato 130, de 24/01/2013, modificado pelo 12, de 06/02/2017 (009.003283.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 058.669.600-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 418 094 64, através do Ato 205 de 21/12/2017 (processo 009.002108.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/09/2017, os servidores CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, DIEGO SILVA ARAUJO, matrícula 1058371/1, CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, matrícula 1111388/1, ÉRIC KLEIN BERNARDON, matrícula 1129287/3, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, matrícula 1130269/1, WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, matrícula 420650/1, todos da Secretaria Municipal da Fazenda e ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900/2, do Gabinete de Comunicação Social, todos Assistentes Administrativos, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, através da Portaria 512 de 26/12/2017 (Processo 17.0.000068247-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, FERNANDA GOMES RAMOS, 1181688/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/12/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2981120, de 18/12/2017 (processo 17.0.000107018-5).

EXONERA, a contar de 18/12/2017, FERNANDA MEDEIROS DA SILVA, 813257/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2978867, de 18/12/2017 (processo 17.0.000106907-1).

EXONERA, a pedido, MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977/5, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Recursos e Financiamentos (09700007), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 26/12/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2890799, de 05/12/2017 (processo 17.0.000098164-8).

EXONERA EDUARDO HAHN, 148298/2, do cargo em comissão de Diretor de Centro (11250008), do Centro de Canto e Dança (10512001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 04/12/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3000234, de 20/12/2017 (processo 17.0.000103227-5).

MODIFICA, em relação à Portaria 2964829, de 14/12/2017, que coloca GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 1075179/01, Agente de Fiscalização, FV 10107, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 11/12/2017 a 31/12/2020, quanto ao ônus que passar a ser para o destino, através da Portaria 3007813 de 21/12/2017 (processo 17.17.00003987-0).

NOMEIA EDUARDO HAHN, 148298/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 04/12/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3000173 de 20/12/2017 (processo 17.0.000103227-5).

NOMEIA CLAUDIA DA SILVA BUENO, 1365649/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 23526001, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/3, por motivo de LTS, no período de 14/12/2017 a 31/01/2018, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2981659 de 18/12/2017 (processo 17.0.000106154-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ISABEL BERGMAN NATORF, 401617/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4475 de 22/12/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA EDUARDO HAHN, 148298/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4470 de 20/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JEFERSON RECH PADILHA, 1407872/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4469 de 20/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 183 de 26/12/2017 (processo 17.0.000103059-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA PAULA CABRAL MOSSI	1247948/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/11/2014 a 06/11/2017
CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892/2	PROFESSOR	SMED	04/09/2014 a 03/09/2017
MAURICIO REALI SANTOS	1249746/1	PROFESSOR	SMED	19/11/2014 a 18/11/2017
IARA BARATA COLLET	1250272/1	PROFESSOR	SMED	01/12/2014 a 30/11/2017
PRISCILA MINOIA ALMADA	1248154/1	MONITOR	SMED	07/11/2014 a 06/11/2017
REGIANE ALMEIDA DA SILVA	798414/3	MONITOR	SMED	12/11/2014 a 11/11/2017
TATHIANA JAEGER DE MORAIS	936951/2	PROFESSOR	SMED	01/08/2014 a 31/07/2017
VANIA FONSECA SOARES	419063/3	PROFESSOR	SMED	27/11/2014 a 26/11/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, 129618-3, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737-8, e MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671-9, como ordenadores de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE e do Fundo Municipal do Mercado Público - FUNMERCADO; Fundo Municipal de Turismo - FUNTURISMO e Fundo Municipal de Compras - FUNCOMPRAS, nas Unidades Orçamentárias 7401; 7402 e 7405, para o exercício de 2018, através da Portaria 82 de 22/12/2017 (Processo 17.0.000108887-4).

DESIGNA SOPHIA MARTINI VIAL, 136702-1 e LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, 129618-3, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos - FMDD, para o exercício de 2018, na Unidade Orçamentária 7403, através da Portaria 83 de 22/12/2017 (Processo 17.0.000108887-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MICHELE DORIS CASTRO, 86909302, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 07 a 10/01/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Concurso Vestibular na UFRGS / RS, através da Portaria 913 de 26/12/2017 (Processo 17.0.000106515-7).

AUTORIZA LEANDRO JESUS BASEGIO, 32754503, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 09 a 20/01/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de concurso público na UFPEL/ RS, através da Portaria 912 de 26/12/2017 (Processo 17.0.000104130-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 564 de 12/06/2015 e Portaria 227 de 24/03/2014, publicadas no DOPA 5025 e 4721, respectivamente, no que se refere ao Comitê Municipal de Territorialização da Saúde. DISPENSA, LISIANE MORELIA ACOSTA; SUZIANE MARTINS DE OLIVEIRA, 791079-02, Administradora da CGAPSES; CARLOS OSCAR KIELING, 2964080-2, Médico da CAGPSES; CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978-03, Médico da CAT; ALBERTO GABELLINI, 32795-8, Administrador da CMU/SAMU; GERÔNIMO PALUDO, 1275615, Psicólogo da CMU; GIOVANNA GOMES DA SILVA, 104730-2 da GRSS e HELOISA HELENA ROUSSELLET DE ALENCAR, 78669-2, Médica Assessora Técnica do CMS/POA. ATUALIZA, a lotação de, JULIANA MACIEL PINTO, 91603-4, Enfermeira/Assessora de Planejamento da ASSEPLA; HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310-4, Assistente Social/Técnica da ASSEPLA; LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215-8, Administradora/Técnica da ASSEPLA; MARIA ANGÉLICA WEBER, 29212-9, Bióloga da CGVS; EUGÊNIO PEDROSA LISBOA, 47099-8, Médico da CGVS; JORGE LUIZ SILVEIRA

OSÓRIO, 373968-3, Médico da GRSS; MARCO ANTONIO MACERATA, 415665, Administrador da GTI. DESIGNA, PATRICK DA SILVA BARCELOS, 2902784, Assistente Administrativo do IMESF; CHARLENI INES SCHERER SCHNEIDERS, 2861, Cirurgiã-Dentista do IMESF; CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 2842, Cirurgiã-Dentista do IMESF; LUCELEN FONTOURA BASTOS, 2795, Cirurgiã-Dentista do IMESF; BIANCA DOMINGUES BERTUZZI, 784518-02, Médica da GRSS; GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913-01, Enfermeira da CGSMU; KRISHNA DAUDT, 229251, Assistente Administrativa da GTI; e MIRTHA DA ROSA ZENKER, 350350; KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803; BRÍGIDO MARTINS RIBAS, 352242, pelo Conselho Municipal de Saúde. Que terá como objetivo territorializar os serviços de saúde, tendo a Atenção Primária como ordenadora do cuidado em todas as esferas da atenção à saúde e considerando as necessidades populacionais e de intersetorialidade da esfera pública (Portaria 564 de 12/06/2015), através da Portaria 932 de 26/12/2017.

DESIGNA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940, Assistente Administrativo e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935, Técnica de Enfermagem, para constituírem Comissão de Fiscalização para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a prestação de Serviços de Tele Táxi, conforme Ata de Registro de Preços 52/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Tele Táxi Cidade Ltda, que trata da prestação dos serviços transporte terrestre de passageiros por meio de Táxi no Município de Porto Alegre a contar de 05/07/2017, através da Portaria 931 de 18/12/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JORGE RODRIGUES, 710109/01, Motorista, OP21104, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2296 de 26/12/2017 (processo 16.10.000003021-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 27/11/2017 a 31/12/2020, FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMC, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria de 26/12/2017 (processo 17.0.000084390-3).

EXONERA, a contar de 21/12/2017, RAFAELA BRITTES DILL, 1363018, Assistente Administrativa, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3026225 de 26/12/2017 (processo 17.17.000004298-6).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 26/11/2017, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMDSE, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 27/12/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3020176 de 26/12/2017 (processo 17.0.000084390-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 20/12/2017, em relação aos servidores listados abaixo, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 21/12/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3024772 de 26/12/2017 (processo 17.17.000004202-1).

NOME	MATRICULA	PORTARIA	PROCESSO
CARLOS ALBERTO BETILE	287006	355 de 03.06.92	05.000365.94.7
ROBERTO SANTOS DA ROSA	287018	355 de 03.06.92	05.000365.94.7
JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE	426080	060 de 20.01.99	05.003461.98.0
JOSÉ LUIS DORVIS	642293	1030 de 20.07.06	05.001950.06.1
NOELI GONÇALVES MORAES	644230	1327 de 29.09.06	05.002858.06.1
TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	652171	600 de 03.11.09	05.002642.05.0
CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	654520	735 de 04.12.08	05.001912.08.9
LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	656140	540 de 02.07.09	05.000449.09.1
ARLETE SILVINO	661792	266 de 12.05.08	05.000006.01.7
ADELAIDE CONCEIÇÃO R. DE RODRIGUES	663375	456 de 16.09.14	05.002213.13.3
MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	663650	485 de 30.03.06	05.000237.06.0

DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI ARILSON NOBRE GONCALVES (PAD 232610) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente de Manutenção II - Mecânica; **RETIRA** o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111/1358 de 22/12/2017.

DESTITUI ELDER ESCOBAR DE ALMEIDA (PAD 232645) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente de Manutenção II - Mecânica; **RETIRA** o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111/1359 de 22/12/2017.

DESTITUI ROBERTO AVILA DA SILVA (PAD 198030) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Mecânico de Pista; **RETIRA** o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111/1360 de 22/12/2017.

DESTITUI TIAGO D CARLO SILVA (PAD 232602) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente de Manutenção II - Mecânica; **RETIRA** o valor da gratificação

padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1361 de 22/12/2017.

DESTITUI LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA (PAD 188646) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Mecânico de Pista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1362 de 22/12/2017.

DESTITUI ALEXANDRE ALMEIDA PORTO (PAD 234834) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente de Manutenção II - Mecânica; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1363 de 22/12/2017.

DESTITUI SERGIO AUGUSTO ESCOBAR DE ALMEIDA (PAD 218804) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente de Manutenção II; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1364 de 22/12/2017.

DESTITUI MARCO AURELIO NERY SILVEIRA (PAD 211559) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Abastecedor/Lubrificador; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1365 de 22/12/2017.

DESTITUI ADIR JORGE MOHNSCHMIDT DOS SANTOS (PAD 181676) da função de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Eletricista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1366 de 22/12/2017.

DESTITUI ALEXSANDRO ORQUIZ ALVES (PAD 230855) da função de Motorista Monitor, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1367 de 22/12/2017.

DESTITUI CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LUCENA (PAD 233344) da função de Motorista Monitor, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1368 de 22/12/2017.

DESTITUI FLADIMIR FRANZEM SOUZA (PAD 223700) da função de Motorista Monitor; retornando às atribuições de seu Cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1369 de 22/12/2017.

DESTITUI PAULO RICARDO CARVALHO FURTADO (PAD 216976) da função de Motorista Monitor, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1370 de 22/12/2017.

DESTITUI PAULO HENRIQUE NASCIMENTO RODRIGUES (PAD 231851) da função de Motorista Monitor, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 1371 de 22/12/2017.

DESTITUI PAULO ROBERTO TRINDADE (PAD 214981) da função temporária de Motorista Monitor que estava recebendo em substituição ao colaborador afastado JOSE NILO PEREIRA VIANNA (PAD 173711), que afastou-se em 18/04/2016. Que PAULO ROBERTO TRINDADE retorne às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1372 de 22/12/2017.

DESTITUI DENIS MAURICIO SPERLING (PAD 219444) da função de Motorista Monitor, retornando às

atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1373 de 22/12/2017.

DESTITUI LEONARDO DA ROSA (PAD 222534) da função de Motorista Monitor, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1374 de 22/12/2017.

DESTITUI SILMIO OLAVO PEREIRA DOS SANTOS (PAD 223638) da função de Motorista Monitor, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Motorista; RETIRA o valor da gratificação padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1375 de 22/12/2017.

DESTITUI RAFAEL MILITAO (PAD 239372) da função de Assessor da Gerência de Manutenção; RETIRA o valor da função em comissão padrão FG-4; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1377 de 22/12/2017.

DESTITUI DARIANE MARTINS ERIG (PAD 185795) do cargo de Assessor da Gerência de Recursos Humanos, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente Administrativo; RETIRA o valor da função em comissão padrão FG-1; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1379 de 22/12/2017.

DETERMINA que seja realizado o levantamento físico dos carros ônibus pertencentes a Cia. Carris Porto Alegre, na forma adiante definida, na data de 26/12/2017. As áreas envolvidas e a comissão nomeada para efetuar o levantamento físico dos carros ônibus, observarão os seguintes procedimentos: A Comissão Inventariante deverá emitir relatório de todos os carros ônibus da Cia. Carris Porto Alegre, para contagem e conferência. De posse deste relatório, a comissão inventariante deverá proceder com a contagem dos carros ônibus que estiverem nas dependências da empresa e em terceiros. O inventário deverá ocorrer em horário cujo qual todos os carros ônibus não estejam em operação. A contagem deve abranger todos os carros ônibus da Cia. Carris Porto Alegre, inclusive os desativados. Durante a contagem e conferência, a comissão inventariante deverá apontar qualquer divergência, se ocorrer, entre o número físico de carros ônibus versus a relação contida no relatório. Efetuada a conferência dos carros ônibus e o registro sendo feito na própria listagem, das ocorrências referidas no item 2.5 acima, deverão as mesmas, serem devidamente assinadas e carimbadas pelos titulares das áreas e encaminhadas para o Presidente da Comissão Inventariante, até 27/12/2017. O Presidente da Comissão Inventariante providenciará relatório com os apontamentos do inventário, diferenças encontradas, justificativas e as providências que devem ser adotadas para a regularização das mesmas. Nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão que deverá efetuar o referido inventário: CESAR GRIGUC, PAD 254223 - Presidente; FERNANDO LEONARDO SIEGLE, PAD 216674; FLÁVIO TANSCKI COSTA, PAD 230642; VINÍCIOS CÉ ROSSONI, PAD 254118. Através da Portaria 11111-1356 de 22/12/2017.

EXONERA GISELE TERESINHA HUBNER BRIANCE, PAD 205761, da função de Coordenadora do SESMT (FC-5). Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/12/2017. Através da Portaria 11111-1376 de 22/12/2017.

NOMEIA RAFAEL MILITAO (PAD 239372) para a função de Monitor da Manutenção (FC-1), em substituição ao colaborador ENERI PETERSON ROGERIO DA COSTA (PAD 239380) que será exonerado da função de Monitor de Manutenção a partir de 01/01/2018; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1378 de 22/12/2017.

REMOVE a gratificação, como Abastecedor, de ADÃO LUIZ DOS SANTOS (PAD 240850), nomeada através da Portaria 11111-308 de 2011, retornando às atribuições de seu cargo de origem. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/01/2018. Através da Portaria 11111-1357 de 22/12/2017.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, em substituição à titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02, Administrador, ES601NS, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768 de 01/09/2015 e Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 22/12/2017 (processo 17.13.000006650-9).

DESIGNA, a contar de 05/12/2017, o servidor IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, Aposentado, como representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, na condição de suplente, da Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2017/2019, através da Portaria 149 de 22/12/2017 (processo 17.13.000002755-4).

FAZ CESSAR, a contar de 05/12/2017, em relação à servidora ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 109018.6/03, Monitor, a Portaria 74 de 06/07/2017, modificada pela Portaria 91, de 15/08/2017, que a designou como representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, na condição de suplente, da Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2017/2019, através da Portaria 148 de 22/12/2017 (processo 17.13.000002755-4).

NOMEIA ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, por motivo de férias, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 14/12/2017 (processo 17.13.000000671-9).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/09/2017, ao(s) dependente(s) de DALTRO VIEIRA DE AGUIAR, 2170.5, falecido em 25/09/2017, Estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 99, de 01/02/1988, modificado pelo 207, de 03/03/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/03/1954, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA HELENA TEIXEIRA TESSIS, 2170.5,

CPF 570.926.720-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), RDE - Processo Judicial 001/1.05.2113554-4, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.025224.96.4), GRFPO - Ato 208, de 14/03/2007 (processo 001.005699.07.0), GAT e exclusão da GRFPO e Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias Fixa e Variável - Portarias 595 e 596, de 03/05/2016 e 120, de 20/01/2017 (processos 009.000395.16.1 e 009.000127.17.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 004.071.270-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 350 36, através da Portaria 1803 de 08/12/2017 (processo 009.002233.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/10/2017, ao(s) dependente(s) de JUSCELINO MESQUITA SOARES, 9941.0, falecido em 27/10/2017, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.E.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/07/1983, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 50% a TERESINHA DA SILVA SOARES, 9941.0, CPF 016.506.920-13, cônjuge e 50% a DOUGLAS DA SILVA SOARES, 9941.0, CPF 863.564.020-91, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 296.045.240-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 820 622 59, através da Portaria 1873, de 21/12/2017 (processos 009.002118.17.3 e 17.13.000006478-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/11/2007, ao(s) dependente(s) de MILTON XAVIER DA SILVA, 34195.5, falecido em 04/11/2007, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1149, de 15/08/2003, a contar de 29/05/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/11/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a ANDERSON SANTOS DA SILVA, 34195.5, data-fim 17/12/2026, CPF 031.979.540-33, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.599/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.967.050-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 285 187 62, através da Portaria 1780, de 08/12/2017 (processo 009.001491.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/11/2017, ao(s) dependente(s) de LETILDE ERNESTINA SILVEIRA DO NASCIMENTO, 8184.2, falecida em 26/11/2017, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal da Educação, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 8.365/10.950 dias avos, Ato 1060, de 05/08/2004, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/08/1981, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 8184.2, CPF 013.313.020-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 316.449.960-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 412 424 21, através da Portaria 1880 de 21/12/2017 (processo 009.002227.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a servidora MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 291332, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 404, de 30/04/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 399.034.270-34, através da Portaria 1891 de 20/12/2017 (processo 17.13.000006365-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) PAULO DAVI SOARES PINTO, 74445.4, falecido em 23/09/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/07/1983, a Portaria 1475, de 11/10/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada ao atual pensionista, em face do Laudo Social 101/2017, da UMPP/PREVIMPA, estipulando-se novo rateio de cota, à razão de: 100% a THIARLES DE LIMA PINTO, 74445.4, data-fim 21/07/2018, CPF 600.143.600-20, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 376.158.310-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 681 603 54, através da Portaria 1816, de 12/12/2017 (processo 009.001961.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 27633.1, falecido(a) em 02/07/2007, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 789, de 17/08/07, a contar de 08/05/07, modificado pelos 822/07 e 2545/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/12/1991, a Portaria 1454, de 10/12/2015, que revisou a pensão, a contar de 29/03/2012, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), nos termos da Emenda Constitucional 70/12, recalculando-se o valor da parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, bem como, inserção de novas informações no campo "observações", rateado à razão de: 33,34% a REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES, 27633.1, CPF 509.915.660-68, cônjuge, 33,33% a LUCAS DOMINGUES MARQUES, 27633.1, data-fim 24/06/2013, CPF 020.539.370-50, filho, 33,33% a THIAGO DOMINGUES MARQUES, 27633.1, data-fim 18/09/2015, CPF 020.509.280-25, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6.309/88, gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6.309/88, com redação dada pela Lei 8.210/98, gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6.309/88, adicional de insalubridade em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6.309/88, avanços: (07) (35%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (15%) - artigo

125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, da Lei Complementar 133/85; alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88, parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, Sub-título 3 - Título III da NT 02/2012 MPS. Obs.: O pensionista Lucas Domingues Marques foi excluído por idade em 24/06/2013. O pensionista Thiago Domingues Marques foi excluído por idade em 18/09/2015. CPF do(a) ex-servidor(a): 448.012.970-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 139 141 68, através da Portaria 1810 de 12/12/2017 (processo 001.035311.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ, 11854.3, falecido em 23/02/2017, Estatutário, Apontador, AC-1.03.04.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 44, de 10/01/2012, a contar de 27/09/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/01/1983, a Portaria 277, de 23/03/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a NOELI MARIA CEMIM DINIZ, 11854.3, CPF 433.684.680-49, cônjuge, 33,33% a VITORIA BARCELLOS DINIZ, 11854.3, data-fim 05/05/2026, CPF 875.178.170-00, filha, 33,34% a CRISTIANO SILVA DINIZ, 11854.3, CPF 841.180.750-91, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Mecânico (OP-1.02.04) para Apontador (AC-1.03.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 843, de 30/05/1995 (processo 001.011592.92.3); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 209, de 11/03/2005 (processo 009.004921.13.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 130.732.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 295 985 33, através da Portaria 1808, de 12/12/2017 (processos 009.000673.17.0, 009.000599.17.4 e 009.002144.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURAM SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo 17.10.000007596-4, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, e **DESIGNAM** para comporem Comissão Sindicante: GUILHERME FARACO DE FREITAS, matrícula 1349325/1, Procurador Municipal, da PGM, como sindicante, e MARIA DENISE RODRIGUES, matrícula 699503/1, Assistente Administrativo, do DMAE, como Secretária, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 02/01/2018, com base nos artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 070 de 26/12/2017.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001552.17.1 - DEFERE, em relação a ANNA CERVO, 1287036/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 722 dias = 01 ano, 11 meses, 27 dias.

- Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS: de 18/02/2013 a 09/02/2015

Processo 009.000573.11.6 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de RAFAEL PETER DE LIMA, 964545/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 09.000573.11.6, publicado em 29/03/2011, face exoneração.

Processo 17.13.000005912-0 – DEFERE, em relação a KARINA MARQUES PREDEBON, 1315064/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5516 dias (= 15 anos 01 mês 11 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 06/03/2002 a 07/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000103422-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 17/08/2017, relativa à servidora CARLA TERESINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000080825-3 – DEFERE o pedido de exclusão das meias-faltas (código 002) do(s) dia(s) 19 e 20/10/2017, relativo a ADRIANA MEIRELES DA ROSA, matrícula 1129341.01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004873.12.2 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 987 de 25/07/2013, para apurar irregularidades apontadas no memorando 137 de 19/07/2012, da Gerência Distrital Norte/Nordeste, o encaminhamento do servidor, para tratamento psicológico junto à Equipe de Saúde.

Processo 003.005857.13.9 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 1876 de 01/08/2016, para apuração dos fatos apontados no memorando 338 de 08/11/2013, da Gerência Distrital Centro, o encaminhamento do servidor, para tratamento da dependência ao álcool e seu acompanhamento funcional.

Processo 003.004396.13.8 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 1409 de 16/06/2016, para apuração dos fatos apontados no memorando 103 de 06/08/2013, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o encaminhamento do servidor, para tratamento médico e psicológico.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 111/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE para que o FUNCRIANÇA repasse o valor de R\$ 6.755,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais) captados no projeto “Sustentabilidade em Foco” (Cert. 019/2013), mais um saldo de R\$ 5.710,94 (Cinco mil setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) do Plano de Aplicação relativo ao (Cert. 009/2014), totalizando um recurso de R\$ 12.465,94 (Doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para pagamento do 13º salário e das férias dos funcionários da Entidade.
Sessão plenária nº 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 112/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES de mudança no Plano de Aplicação (Termo de Fomento nº 042-2017 – itens de 3 a 10), pois não houve alteração nos valores relacionados nas parcelas, apenas readequação de recursos entre as rubricas.

Sessão plenária nº 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES de mudança no Plano de Aplicação (Termo de Fomento nº 019-2015 – itens de 2 a 7), pois não houve alteração nos valores relacionados na parcela nº 20, apenas readequação de recursos entre as rubricas.

Sessão plenária 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 114/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE – APAE/POA que autoriza a alteração do Plano de Trabalho apresentado, onde, no item especificações das despesas com equipamentos e material permanente, substituir o tópico Servidor marca Lenovo por 09 aparelhos de ar condicionado.

Sessão plenária nº 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 115/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS – CNPJ nº 01.704.771/0001-22 Projeto "Tribos nas Trilhas da Cidadania" - CERT. Nº 036-2017 – VALOR R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ-SAÚDE MENTAL INFANTIL - FUPASMI – CNPJ nº 90.090.127/0001-31 Projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento A Autistas da FUPASMI" - CERT. Nº 037-2017 – VALOR R\$ 234.725,68 (Duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 117/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL – CNPJ nº 04.068.031/0001-35 Projeto "Reforma da Sede Própria" - CERT. Nº 038-2017 – VALOR R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com retenção de 10% (dez por cento).

Sessão plenária nº 40/2017, 29 de novembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - MIM – CNPJ nº 08.880.450/0001-28 Projeto "Investindo Mais em Qualidade IV" - CERT. Nº 039-2017 – VALOR R\$ 446.200,00 (Quatrocentos e quarenta e seis

mil e duzentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).
Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 119/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE – CNPJ nº 09.105.082/0001-03 Projeto "Vida Criança IV" - CERT. Nº 040-2017 – VALOR R\$ 687.294,50 (Seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).
Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 120/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUC. PROF. SÃO JOÃO CALÁBRIA – CNPJ nº 92.726.819/0004-00 Projeto "Casas-Lares Calábria Unidos Pelo Afeto" - CERT. Nº 041-2017 – VALOR R\$ 170.280,00 (Cento e setenta mil duzentos e oitenta reais), sem retenção.
Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 121/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC MITRA ARQUIDIOCESE DE POA – PARÓQUIA MENINO DEUS – CNPJ nº 92.858.000/0006-50 Projeto "Ampliação do Espaço Físico da Creche Lar da Criança" - CERT. Nº 042-2017 – VALOR R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com 10% (dez por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 122/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – CNPJ nº 92.770.221/0002-48 Projeto "Mãos que Geram Inclusão" - CERT. Nº 043-2017 – VALOR R\$ 200.230,00 (Duzentos mil duzentos e trinta e reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 14 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 123/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA – CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI – CNPJ nº 92.858.000/0034-03 Projeto "Abraça Aí IV" - CERT. Nº 044-2017 – VALOR R\$ 1.392.304,00 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil trezentos e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 124/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA – ALDEIA DA FRATERNIDADE – CNPJ nº 92.882.190/0001-36 Projeto "Aldeia Sustentável: Energias Renováveis" - CERT. Nº 045-2017 – VALOR R\$ 579.800,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE – NÚCLEO REGIONAL RS – CNPJ nº 58.106.519/0014-53 Projeto "Ligados Pelas Arte e Musicoterapia da APABB-RS" - CERT. Nº 046-2017 – VALOR R\$ 100.501,00 (Cem mil quinhentos e um reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 126/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – MORRO SANTANA – CNPJ nº 92.863.000/0006-48 Projeto "Esporte em Ação 2018-2019" - CERT. Nº 047-2017 – VALOR R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 127/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC PIA UNIÃO IRMÃS COPIOSA REDENÇÃO - CASA MARTA E MARIA – CNPJ nº 05.752.920/0003-41 Projeto "Melhor Transporte" - CERT. Nº 048-2017 – VALOR R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 128/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC PIA UNIÃO IRMÃS COPIOSA REDENÇÃO - CASA MARTA E MARIA – CNPJ nº 05.752.920/0003-41 Projeto "Centro Cultural Marta e Maria" - CERT. Nº 049-2017 – VALOR R\$ 40.497,00 (Quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 129/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC PIA UNIÃO IRMÃS COPIOSA REDENÇÃO - CASA MARTA E MARIA – CNPJ nº 05.752.920/0003-41 Projeto "Terapêutico Teia Maternal" - CERT. Nº 050-2017 – VALOR R\$ 99.439,99 (Noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 130/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, solicitada no ofício nº 15/17, no que se refere a transferência do valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), captados no projeto "Vida Criança 2017", inicialmente colocados no plano de aplicação na rubrica "Pagamento de Serviços de Terceiros" e que será transferido para a rubrica "Pagamentos de Pessoal e Encargos".

Sessão plenária nº 42/2017, 14 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 131/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO SOCIAL DE FÉ expressa no ofício nº 062/2017, no que se refere à apresentação de um novo plano de aplicação para o recurso recebido através da Manifestação de Interesse Social do CMDCA. Foi autorizado um valor total para o plano de R\$ 16.983,93 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

Sessão plenária nº 42/2017, 14 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 132/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL expressa em ofício, no que se refere à apresentação de um novo plano de aplicação para o recurso recebido através da Manifestação de Interesse Social do CMDCA. Foi autorizado um valor total para o plano de aplicação de R\$ 21.923,78 (Vinte e um mil novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos).

Sessão plenária nº 42/2017, 14 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 133/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito pela OSC INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO – IPDAE, de aplicação do recurso no valor de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais), referente à parcela 5 do Termo de Convênio nº 064-2016, captado pelo projeto “Abrindo Portas para o Futuro III”, conforme expresso no ofício 098/2017 de 06/12/2017 da entidade.

Sessão plenária nº 42/2017, de 13 de dezembro 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 134/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR relativo à transferência dos recursos na rubrica de “Pagamento de Serviços de Terceiros” para serem utilizados na rubrica “Alimentação, Limpeza e Higiene”. Na rubrica de “Pessoal e Encargos” foi incluído um jovem monitor e será removido um educador. Estas modificações foram autorizadas no Plano de Aplicação apresentado no projeto Multiplaco do Theatro São Pedro, expressas no ofício nº 007/2017 de 06/12/2017 da entidade.

Sessão plenária nº 42/2017, 13 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 135/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC AÇÃO SOCIAL ALIANÇA - ASA – CNPJ nº 05676.385/0001-25 Projeto "Pedagógico para Casa Lar" - CERT. Nº 051-2017 – VALOR R\$ 223.845,68 (Duzentos e vinte três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 43/2017, 20 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 136/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – Vila Restinga Olímpica que solicita a prorrogação de prazo por mais 15 dias, a contar do dia 17/12/2017, para a execução e prestação de contas da última parcela do projeto "Construção do Espaço Físico Interno e Externo" no valor de R\$ 30.010,02 (Trinta mil, dez reais e dois centavos).

Sessão plenária nº 43/2017, 20 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 137/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito pelo ofício nº D.P. 110/17 da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, no que tange a solicitar mais 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, a contar de 12 de janeiro de 2018, para execução e conseqüente prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do projeto "Programa de Fortalecimento de Ações de Humanização, na Maternidade Mário Totta".

Sessão plenária nº 43/2017, 20 de dezembro de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 859/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEM Emílio Meyer

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210035_1.pdf

PORTARIA 860/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Dom Luiz de Nadal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210036_1.pdf

PORTARIA 861/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Campos do Cristal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210037_1.pdf

PORTARIA 862/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Cirandinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210038_1.pdf

PORTARIA 863/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210039_1.pdf

PORTARIA 864/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Heitor Villa Lobos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210040_1.pdf

PORTARIA 865/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Gabriel Obino

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210041_1.pdf

PORTARIA 866/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Paulo Freire

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2315_ce_210042_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 22/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 28/12/2017 – 09h

US 1º DE MAIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – ÉRICA PEREIRA PIRES

US RAMOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – INACIA ANDRADINA RANGEL

2º – QUELEN SOARES ALIXANDRINO

US SÃO CRISTOVÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – LÚCIA BRITTO DA SILVA

US VILA JARDIM

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – MARIA CRISTINA FONSECA MOURA

2º – MILENE NUNES SANSON

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 03/2017
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo 04/2017 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Número de Inscrição	Nome	Cargo
1	ADRIANA DUARTE MERGEL	Médico
2	ALLAN KIPPER MARQUETTI	Médico
3	ANA EDUARDA STEIN SCHMIDT	Médico
4	ANA PAULA TUSSI LEITE	Médico
5	ANA PAULA VARANI DIAS	Médico
6	ANDRE AYRES DE OLIVEIRA	Médico
7	ANDRE RICARDO JAKIMIU	Médico
8	ANDREA MORAIS DE GUSMAO	Médico
9	ANDREIA MARTINI PAZINI	Médico
10	ANGELICA VAN DER LAAN MENDONCA	Médico
11	ARONI MARCEU SOUSA E ROCHA	Médico
12	BIANCA MACHADO DA CRUZ	Médico
13	BRUNA DE CONTI GRAMZ	Médico
14	BRUNA PASQUALI	Médico
15	BRUNA PINTO GREGOLIN	Médico
16	BRUNA REGIS RAZZOLINI	Médico
17	BRUNO KRAS FRIEDRISCH	Médico
18	CAMILA BRAGA VISCONTI	Médico
19	CAMILA CORREIA MACHADO	Médico
20	CAMILA EVELISE GLASER	Médico
21	CARLA DA CRUZ TEIXEIRA	Médico
22	CAROLINE REIS GERHARDT	Médico
23	CRISTINE WEIHRAUCH PEDRO	Médico
24	CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS	Médico
25	DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES	Médico
26	DANIELLE VARGAS FERREIRA	Médico
27	DEBORA DAL PAI	Médico
28	DEBORA FELICIO COSTA	Médico
29	DIEGO FRANQUINE BOFF	Médico
30	DIEGO RAHDE FIALHO	Médico
31	EDUARDA CASALI BRITO	Médico
32	EDWARD JEAN STOCKMEIER	Médico
33	FABIO DE LARA FACHINELLO	Médico
34	FERNANDA DA SILVEIRA MALACARNR	Médico
35	GABRIELA DOMBROWSKI	Médico
36	GABRIELA DOS SANTOS COSTA	Médico
37	GISELE DE CESARO SCHAFIROWITZ	Médico
38	GIULIANA BEDUSCHI	Médico
39	GUILHERME HENRIQUE FROSSARD DE LIMA	Médico
40	GUILHERME OTAVIO SANTOS CORNELIO	Médico
41	GUILHERME POSPICH CIOFFI	Médico
42	GUSTAVO BOHNENBERGER	Médico
43	GUTEMBERG BERNARDINO DE SIQUEIRA	Médico

44	HEITOR SOUSA OHNISHI	Médico
45	HENRIQUE LUIZ STAUB	Médico
46	HOMERO JOSE SANTORO	Médico
47	IGOR FABBRIN MARTINS	Médico
48	JEAN TEIXEIRA BORGES	Médico
49	JESSICA LENCINA PINHEIRO	Médico
50	JOANA RECAMONDE THIES	Médico
51	JOAO PEDRO LIMA ANDORFFY BEAL	Médico
52	JONATHAN PRESTES RODRIGUES	Médico
53	JULIA BOECHAT FARANI	Médico
54	JULIA DAME FABIAO	Médico
55	JULIA DAUERNHEIMER MACHADO	Médico
56	JULIA WLADEKA CALDIERARO	Médico
57	JULIANA FONTOURA NOGUEIRA	Médico
58	JULIANA LOBATO MOREIRA	Médico
59	KARINA APARECIDA TOLEDO DE LIMA	Médico
60	KIANE GABRIELA GRAEFF	Médico
61	KONRAD GUTTERRES SOARES	Médico
62	LAIS MELO CORREA	Médico
63	LAURA PINHEIRO PONS	Médico
64	LETICIA JOANA CORSO	Médico
65	LIVIA GUAITOLINI	Médico
66	LUCIA NAOMI MORIMOTO	Médico
67	LUCINEIA RAQUEL MENEGAT	Médico
68	LUISA HERNANDEZ DE LA HOZ	Médico
69	LUISA HOERDE	Médico
70	LUIZA ANDRES	Médico
71	MAIRA FAGUNDES CASTRO	Médico
72	MARCELO DIAS DALL AGNOL	Médico
73	MARIA ELENA KLEIN	Médico
74	MARIANA MORRONE XAVIER	Médico
75	MARIANA PLOTEGHER MACHADO	Médico
76	MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Médico
77	MARINA SENRA RABELLO	Médico
78	MARINA SUSIN FRIZZO	Médico
79	MAURICIO GODINHO KOLLING	Médico
80	MAURICIO PAZ BARBOSA	Médico
81	MICHELLE ALLE LANGE	Médico
82	MIRIAM ELISABETE WALKER DA SILVA	Médico
83	OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	Médico
84	PAOLA RIBEIRO MIL-HOMENS COSTA PERASSO	Médico
85	PATRICIA DINECK DA SILVA	Médico
86	PAULA GHIDINI BIAZUS	Médico
87	PAULA SEBBEN OJEDA	Médico
88	PHILIPPE VISINTAINER MELO	Médico
89	RAFAEL CUNHA MATIUZZI	Médico
90	RAFAELA APRATO MENEZES	Médico
91	RAFAELA FERNANDES BARRETO	Médico
92	RAQUEL BUSANNELLO SIPMANN	Médico
93	RENATA BORGES DE MORAIS FORTES RIBEIRO	Médico
94	RICARDO PEREIRA CLEZAR	Médico
95	ROBERTO CRISTIAN DIBAR SALEME	Médico
96	ROBERTO OSMAR ALVES OLIVEIRA	Médico
97	RODOLFO SOUZA DA SILVA	Médico
98	RODRIGO DOUGLAS RODRIGUES	Médico
99	SILVANA HAMERSKI	Médico
100	SILVIA CHAVES SCHRODER CAMOZZATO	Médico
101	TAMARA BRUN VIDALETTI	Médico
102		

	THAINA SILVA MOREIRA	Médico
103	THAIS SENA MOMBACH BARRETO	Médico
104	THEO HALPERN FAERTES	Médico
105	TONY CHU LAU	Médico
106	TULLYO LINS ALMEIDA BARBOSA	Médico
107	VANESSA SARAIVA LEITAO VIANA	Médico
108	VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	Médico
109	VICTORIA BERNARDES GUIMARAES	Médico
110	VINICIUS CASTRO THOMAZI	Médico
111	WALLAS RAMOS DOS SANTOS	Médico

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 12/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA
DIA 28/12/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
78º - BRUNA JESINSKA SELBACH

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2017 - PROCESSO 001.000413.17.8 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 11 de janeiro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2017

PROCESSO 15.0.000010249-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Municipal – CIGA

OBJETO: Contratação do acesso ao Sistema do Simples nacional para realização da Gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional.

VALOR: R\$ 27.840,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1514-339339570100-1.

BASE LEGAL: inciso XVI do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) CASA MARQUES CONSTRUTORA E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 09.522.649/0001-47, inscrição municipal n. 538.896.2.2, do Auto de Infração e Lançamento n. AI.000252.00/2017, contra este lavrado por meio do processo administrativo n. 001.105513.17.2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n. 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal n. 7/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) GOLDFARB 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 11.132.814/0002-87, inscrição municipal n. 250.090.2.8, do Auto de Infração e Lançamento n. AI.000261.00/2017, contra este lavrado por meio do processo administrativo n. 001.105519.17.0 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n. 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal n. 7/73.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2017.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2017 - PROCESSO 001.000173.17.7 – para contratação de empresa para prestação de serviços de carregador, para execução dos serviços contínuos de carregamento de cargas de processos, bem como de volumes e bens móveis diversos, quando houver demanda, para atender a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 17 de janeiro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000080684-6

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000080684-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sabor BR Alimentação e Nutrição Ltda, CNPJ: 14.227.396/0001-19.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do Contrato por mais 6 meses a contar de 05/11/2017. Fica alterado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação de 2%, período de novembro/2016 a outubro/2017. A partir de 05/11/2017, a Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 1.720.282,40, em parcelas mensais. Altera-se a razão social da Contratada, de Rejane F. Fritzen Dias Alimentação – ME para Sabor BR Alimentação e Nutrição Ltda.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, e 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.027093.14.0

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de software licenciado, nos quantitativos e descrição dos serviços do quadro em anexo, como também na disponibilização de novas versões e/ou atualização da versão corrente do software, quando lançadas pelo fabricante durante o período de vigência deste contrato, de acordo com o estabelecido pela Contratada no Anexo I, que faz parte integrante deste contrato.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1164-339039999900-1.

VALOR: R\$ 500.000,00

PROCESSO: 17.0.000080185-2

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Água de Esgotos - DMAE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação entre as partes no sentido de que o DMAE seja responsável pela aquisição e disponibilização de produtos químicos necessários a manutenção das condições de balneabilidade das piscinas que compõem o programa Porto Verão organizado pela SDSE, tendo como contrapartida a cedência por parte da SDSE de um professor de ginástica laboral para atuar junto às instalações e funcionários do DMAE.

PRAZO: As etapas de responsabilidade do DMAE serão executadas no período de dezembro/2017 a março/2018; as etapas de reponsabilidade da SDSE serão executadas no período de 01 de setembro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.30.11.99.00, vínculo orçamentário 400.

VALOR: R\$ 54.528,00

PROCESSO: 17.10.00002669-6

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, CNPJ: 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de

máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 235/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7300.7301.04.0126.0178.4087.339039, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

VALOR: R\$ 17.549,28

PROCESSO: 17.0.000094955-8

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.894.407/0001-72.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de manutenção mecânica das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses a contar da Ordem de Início dada após a assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 192/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.0400.17.0512.0153.2797.1838.339039.

VALOR: R\$ 2.280.000,00

PROCESSO: 001.000337.17.0

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétrica Comercial Ltda, CNPJ: 01.297.028/0001-03.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto a retificação do III Termo Aditivo firmado em 13 de Outubro de 2017.

Cláusula Segunda - Da Retificação - Fica retificada a cláusula Segunda do III Termo Aditivo, quanto ao prazo de vigência, que passa a ser de 04/07/2017 a 03/07/2018, e não como constou.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.016378.13.0

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Porto Alegre, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados:

Processo judicial nº 0231600-24.2007.5.04.0018 R\$ 38.947,11

Processo judicial nº 0075100-90.2008.5.04.0018R\$ 28.245,18

Processo judicial nº 0000079-13.2010.5.04.0027R\$ 20.183,16

Processo judicial nº 0032900-34.2009.5.04.0018	R\$ 13.827,58
Processo judicial nº 0169200-08.2006.5.04.0018	R\$ 7.308,26
Processo judicial nº 0237100-37.2008.5.04.0018	R\$ 14.949,23
Processo judicial nº 0203900-05.2009.5.04.0018	R\$ 12.567,03
Processo judicial nº 0111500-69.2009.5.04.0018	R\$ 7.519,52
Processo judicial nº 0313200-33.2008.5.04.0018	R\$ 18.519,09
Processo judicial nº 0317900-18.2009.5.04.0018	R\$ 20.109,55
Processo judicial nº 0270700-15.2009.5.04.0018	R\$ 9.152,06
Processo judicial nº 0251500-56.2008.5.04.0018	R\$ 27.170,60
Processo judicial nº 0000009-40.2011.5.04.0001	R\$ 14.278,71
Processo judicial nº 0001198-66.2010.5.04.0008	R\$ 24.364,56
Processo judicial nº 0311200-26.2009.5.04.0018	R\$ 17.566,73
Processo judicial nº 0333900-93.2009.5.04.0018	R\$ 13.555,89
Total	R\$ 288.264,25

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, anexa, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo supracitado junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Telefone 3289-1393, E-mail anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2017.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista - PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 055/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Federação Espírita do Rio Grande do Sul

CNPJ: 92.852.300/0001-17

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 42.747,15 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

PROCESSO 17.0.000038507-7

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FLORENCIO DIONICIO CARBAJAL CACERES, peruano, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número W186361Y RNE/PF EX, inscrito no CPF número 409.454.480-15, residente e domiciliado à Rua Ignácio Montanha, nº 42, bairro Santana, CEP 90.040-300, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 25,11² (vinte e cinco metros e onze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 20.442,80 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002 266645 00 6 4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ número 92.991.660/0001-08, estabelecida à Avenida Praia de Belas, nº 560, bairro Praia de Belas, CEP 90.110-000, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal, PAULO ROBERTO PITHAN FLORES, Grão-Mestre em exercício, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade número 9032982689 SJS/RS, inscrito no CPF número 093.138.690-04, com endereço comercial à Rua Praia de Belas, nº 560, bairro Praia de Belas, CEP 90.110-000, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 229² (duzentos e vinte e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 198.240,72 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002 296426 00 0 4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOSÉ CEZAR COIMBRA SPERINDE FILHO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade número 1015357187, inscrito no CPF número 132.065.080-53, residente e domiciliado à Rua General Ibá Mesquita Ilha Moreira, nº 199, casa 07, bairro Boa Vista, CEP 91.340-190, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 104,82² (cento e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 122.236,89 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.244920.00.0.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SB PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ número 22.289.087/0001-00, estabelecida à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2825, sala 1401, bairro Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, Nesta Capital, representada neste ato por seus representantes legais, SAUL VERAS BOFF, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4002510982 SSP/RS, inscrito no CPF número 130.581180-15, residente e domiciliado à Rua Bagé, nº 1344, Apto 1801, bairro Petrópolis, CEP 90.460-080, Nesta Capital, e ANGELO EMANOEL GOMES BOFF, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 9049771448 SJS/RS, inscrito no CPF número 007.345.110-00, residente e domiciliado à Rua Lageado, nº 1156, Apto 701 – bloco B, bairro Petrópolis, CEP 90.460-110, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 7.880,65² (sete mil oitocentos e oitenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 8.730.656,91 (oito milhões setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.242241.00.7.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: INFINITA ESTRUTURA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ número 21.361.238/0001-12, estabelecida à Rua Mariante, nº 180, conjunto 902, bairro Rio Branco, CEP 90430-180, Nesta Capital, representada neste ato por seus representantes legais, DIEGO ANTUNES DIAS, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade número 4083227993 SSP/RS, inscrito no CPF número 294.443.208-71, residente e domiciliado à Rua Tito Lívio Zambecari, nº 773, Apto 502, bairro Mon't Serrat, Nesta Capital, e LORI GIOMBELLI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 7012507021 SJS/RS, inscrito no CPF número 312.637.980-04, residente e domiciliado à Rua Honório Silveira Dias, nº 912, Apto 204 – bloco B, bairro São João, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,43² (duzentos e noventa e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 201,18² (duzentos e um metros e dezoito decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 464.966,88 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 156.200,18 (cento e cinquenta mil duzentos reais e dezoito centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.339.025.00.0.4802

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000056992-9, mantém o Auto de Infração 148688 e aplica ao Banco Bradesco SA, CNPJ 60.746.948/0610-90, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 195,26), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 058/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023169.14.1, mantém o Auto de Infração 149254 e aplica a Castelo Forte Administração Patrimonial Ltda. - EPP, CNPJ 05.377.897/0001-90, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 246/2017-Comissão

Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2017 **PROCESSO 17.0.000067420-6**

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que trata do credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos interessadas na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico para o município de Porto Alegre, torna pública a avaliação das propostas julgadas no período de 18/11/2017 a 07/12/2017.

HABILITADAS: CPEG e Clínica Beira Rio

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017

COMISSÃO JULGADORA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 186/2017** **PROCESSO 17.10.000002163-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de construção

LOTES 01, 04, 12,16, 21,23 e 34

EMPRESA: GUSTAVO ZORTÊA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 15.806,35

LOTES: 02, 07, 10, 11, 26,28, e 31

EMPRESA: SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 24.262,20

LOTES 05, 06, 14, 20, 30,33 e 35

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 12.874,96

LOTES 08 e 27

EMPRESA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 8.052,00

LOTES 09, 13, 15,19 e 36

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL LTDA – ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 28.748,20

LOTE 17

EMPRESA: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

VALOR DO LOTE: R\$ 591,00

LOTES 03, 18, 22, 24, 25,29 e 32 DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Unicorp Informática Industrial Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.14.5
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Bentley Systems Brasil Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000005241-7
OBJETO: alteração de redação de cláusula contratual.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2017 – PROCESSO 17.10.000006519-5 – Vidros e Espelho, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 15 de janeiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, em substituição Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2017
PROCESSO 17.10.000002224-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Disco de Corte

LOTES 01 e 02

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 16.350,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2017
PROCESSO 17.10.000002115-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula esfera PVC e válvula retenção,

LOTE 01

EMPRESA: EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.380,00

LOTE 02

EMPRESA: ABG COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 915,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.10.000004893-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

OBJETO: Aquisição de Luva, suporte mancal e anel de desgaste para rotor da marca KSB.

VALOR: R\$ 44.590,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.30.25.04.00, vínculo orçamento 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2017.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2017

PROCESSO 17.10.000006799-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de componentes para montagens de painéis elétricos

LOTE 01

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 3.198,00

LOTE 02

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.224,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 320/2017
PROCESSO 17.10.000006797-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de Limpeza

LOTES 01 e 02

EMPRESA: SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.105,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 236/2017
PROCESSO 17.10.000004424-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões de ferro galvanizado

LOTES 01, 03, 05 e 07

EMPRESA: FERNANDES E MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 38.045,40

LOTES 02, 06,08 e 09

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 9.483,50

LOTES 04 e 10

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.287,20

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2017
PROCESSO 17.10.000006315-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras e Acessórios

LOTES 01, 02, 03, 05, 06,07, e 08

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 120.214,77

LOTE 04

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.649,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2017

PROCESSO 17.10.000006315-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e Materiais para Telefonia

LOTE02

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.250,00

LOTE 10 E 11

EMPRESA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.694,80

LOTES 01, 03, 04, 06, 07,08 e 09 DESERTOS

LOTE 05 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006144-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Lazari Serviços Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda. CNPJ 10.906.419/0001-60

CONTRATO: 19/2017

OBJETO: Empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada para cozinhas industriais das Unidades Operacionais da FASC

PERÍODO VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 07/12/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 07/2017

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 21/12/2017 e findando-se em 20/12/2018

CONTRATO: 120/2017

CONTRATADO: Bellenzier Pneus Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 729,60

CONTRATO: 121/2017

CONTRATADO: Modelo Pneus Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 595.608,00

CONTRATO: 122/2017

CONTRATADO: Pippi Pneus Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.402,00

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças FADO

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 17/01/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO **LEILÃO 002/2017**

CONTRATO: 128/2016
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Celso Brandão de Castilhos ME
OBJETO: Venda parcelada de sucata de pneus
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.100,00
VIGÊNCIA (12 meses): 18/12/2017 à 17/12/2018

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 070/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material de ferragem

VENCEDOR: CED de Souza ME – Itens: 1, 2,3,4

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Item: 05

VENCEDOR: Comercial de Alimentos BMJ Ltda – Item : 07

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda – Itens : 06,08

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Leilão 002/2017
OBJETO: Venda parcelada de sucata de pneus
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA (12 meses): 18/12/2017 à 17/12/2018

CONTRATO: 127/2017
CONTRATADO: Aracy G. Barbosa ME
VALOR ESTIMADO: 13.680,00

CONTRATO: 128/2017
CONTRATADO: Celso Brandão de Castilhos ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.100,00

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010216.14.6 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas Ltda

CNPJ: 04.321.455/0001-60

OBJETO: Aplicação de um desconto temporário de 20% somente sobre o valor mensal referente ao serviço de suporte técnico remoto. Com o desconto, o preço mensal deste item será de R\$ 33.107,46 a ser pago pela contratante pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 17.12.000001263-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Licenças de Uso do tipo LMC para Software Mainframe IBM e Prestação de Serviços de Suporte Técnico

VALOR TOTAL: R\$ 1.413.879,12 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248